



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

SÚMULA: ARQUIVA A COMISSÃO DE INQUÉRITO Nº 001/2013, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº. 002/2013, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ATOS ATENTATÓRIOS AO DECORO PARLAMENTAR, PRATICADOS PELO VEREADOR JORGE TORQUATO JUNIOR.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:**

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica arquivada a Comissão de Inquérito nº 001/2013, instituída pela Resolução nº. 002/2013, destinada à investigação da prática de atos de improbidade administrativa e atos atentatórios ao decoro parlamentar, praticados pelo vereador Jorge Torquato Junior, em virtude de ter-se esgotado seu prazo legal de duração sem a conclusão de seus trabalhos, sendo considerados nulos todos os atos praticados por esta Comissão.

Art. 2º - O presente arquivamento não importa em qualquer juízo de mérito sobre os fatos investigados, tendo em vista que a Comissão de Inquérito não finalizou seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014.

Amarildo Aparecido Correra
Presidente